



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.
Nº. 035/2017, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDICÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 100/GAPRE, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **PAULO CELESTINO DE PONTES**, Matrícula: CGP 2017002, do cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículo, símbolo ACV4, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 10 de Março de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

IMPrensa OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br